



Prefeitura do Município de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariqueira-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueiraacu.sp.gov.br

DECRETO N.º 027, 04 DE JUNHO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 873/2023, e dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.198.000,00** (um milhão, cento e noventa e oito mil reais), destinado a reforçar dotações no orçamento vigente, observada as seguintes discriminações:

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.2024 – Manutenção do Departamento de Administração

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 32 – Fonte 01 R\$ 130.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde

01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

3.3.90.93.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 65 – Fonte 02 R\$ 800.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 187 – Fonte 01 R\$ 100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 257 – Fonte 01 R\$ 45.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições – Ficha 260 – Fonte 05 R\$ 90.000,00

01.12.00 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

01.12.01 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

04.1230001.2045 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ – Ficha 305 – Fonte 01 R\$ 33.000,00

Total

R\$ 1.198.000,00



Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000

Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) **Excesso de arrecadação, no valor R\$ 1.068.000,00**

b) **Anulação da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 130.000,00:**

01.03.00 – Departamento de Administração

01.03.01 – Departamento Municipal de Administração

04.1220001.1043 – Reforma do Paço Municipal

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 19 – Fonte 01

R\$ 130.000,00

Total

R\$ 1.198.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu/SP, 04 de junho de 2024.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo